

APRESENTAÇÃO

pelo Dr. SEBASTIAO EMMANUEL
BALDUINO, Procurador Geral do Es-
tado.

Criada pela Lei n.º 5.550, de 11 de novembro de 1964, é a Procuradoria Geral do Estado a síntese de todos os setores da Assessoria Jurídica do Poder Executivo, guardando, em sua organização, atribuições da Consultoria Jurídica do Estado, Procuradoria Fiscal e Serviço de Assistência Judiciária, órgãos extintos pelo diploma citado, e completando-se com a defesa patrimonial e a Revista de Direito.

Dentre os órgãos especializados que compõem essa estrutura é, sem sombra de dúvida, a Revista de Direito o que vem complementar o sistema jurídico-administrativo do Estado.

Exercitando-se nos diversos setores das ciências jurídicas, embora até então dispersos, o Estado de Goiás não dispunha de veículo do seu pensamento jurídico-legal, que permitisse a publicidade da sua doutrina e da sua jurisprudência, em face da interpretação e aplicação das leis.

Surgiu, pois, a Revista de Direito, publicação oficial do Estado, visando a trazer a lume, para o público especializado, sua orientação jurídica.

Para atingir o objetivo com que foi criada, a nossa publicação especializada fará, trimestralmente, a promoção dos pareceres proferidos pelos órgãos de assessoria jurídica do Executivo e do Tribunal de Contas, pelos Procuradores do Ministério Público, pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, bem assim das decisões do Chefe do Poder Executivo e do Egrégio Poder Judiciário, e das Resoluções do Colendo Tribunal de Contas do Estado.

Além disso, a Revista de Direito publicará, normalmente, uma seleção de leis e decretos dos mais importantes para a vida administrativa do Estado, o que, inegavelmente, será de grande valia para os estudiosos do Direito.

Propagando o nosso pensamento jurídico, estamos oferecendo a nossa colaboração até onde possa ir a circulação do órgão, que, pretendemos, atingirá os mais importantes organismos de consulta do País, bem assim os mais renomados juristas brasileiros, fazendo sentir o nosso esforço no sentido de contribuir para o perfeito equilíbrio das relações entre o Estado e os seus jurisdicionados, bem assim, e com especial atenção, para colaborar no aprimoramento do nosso sistema legal.

Do trabalho desenvolvido pelos diversos profissionais do Direito que se filiaram ao Serviço Público, sem embargo da remuneração que os cobrem nesse labor, observa-se e sente-se a preocupação do estudo e da pesquisa de alto nível.

Esse o grande anseio da REVISTA DE DIREITO, e da Procuradoria Geral do Estado, em todos os seus setores de trabalho, que, com êste apresentamos aos advogados de Goiás e do Brasil, assim como a todos os que, de alguma maneira, tenham interesses vinculados à Administração Pública do Estado de Goiás.

Doutrina